|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PARTIÇÃO DA TARIFA BANCÁRIA |

DELIBERAÇÃO Nº 018/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de regularizar a partição de custos de tarifas bancárias de liquidação dos boletos de arrecadação vinculados aos convênios com registro, que após a implementação deixou de ser realizada,

**DELIBERA:**

1- Aprovar o ressarcimento aos CAU/UF pelo CAU/BR dos valores relativos a tarifas bancárias de liquidação dos boletos de arrecadação vinculados aos convênios com registro;

2- O primeiro ressarcimento será referente a valores relativos a janeiro-maio/2018, e os ressarcimentos subsequentes serão bimestrais, mediante solicitação do CAU/UF por meio de expediente oficial direcionado à Gerência de Orçamento e Finanças;

3- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para as devidas providências.

Brasília – DF, 03 de maio de 2018.

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro